

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

- ÁREA REQUISITANTE: Unidade Acolhedora e Núcleos

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA E NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O presente documento tem como objetivo a realização de Processo Administrativo de Contratação de empresa(s) para o fornecimento futuro e parcelado de hortifrutigranjeiros e carnes para atender às necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12(doze) meses.

3.2 A Fundação Municipal Crê-Ser visando a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, faz-se necessária a aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal às crianças e adolescentes atendidos por essa Fundação, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis.

3.3 Ademais é importante frisar que a alimentação balanceada e com teor nutricional adequado, baseada em uma dieta rica em alimentos variados e que contenham proteínas, açúcares, gorduras, vitaminas e minerais, é de suma importância para o desenvolvimento dos alimentados, para o crescimento das crianças e dos adolescentes, sendo, também, um dos fatores de prevenção de algumas doenças da vida adulta.

3.4 Também se deve observar a alimentação ofertada pela Fundação como cuidado social, uma vez que, não raro, parte dos que a recebem têm acesso à alimentação saudável apenas nos momentos em que a recebem nas Unidades de Atendimento da Fundação

3.5 Conhecendo as responsabilidades da Fundação e os benefícios de uma alimentação equilibrada nutricionalmente, resultados obtidos pela oferta de alimentação nutricionalmente adequada, é, pois, nesse cenário que se pretende adquirir os itens aqui solicitados, buscando a continuidade e eficácia do serviço prestado.

3.6 Justifica-se este procedimento licitatório para atendimento a alimentação fornecida às crianças e adolescentes atendidos pela Fundação Municipal Crê-Ser

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação para a aquisição de destina-se a selecionar a solução mais alinhada ao interesse da Fundação, com ênfase em critérios de sustentabilidade, observância das legislações e regulamentações aplicáveis, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem o atendimento das necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser. Estes requisitos se destinam a propiciar um processo competitivo, transparente e que promova o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133/2021.

Requisitos Mínimos de Qualidade:

Para a caracterização dos itens:

- a) Características desejáveis e peculiares ao alimento, considerando, tamanho, textura, cor, aroma, aparência, etc.;
- b) Os licitantes vencedores deverão efetivar os serviços analisando as condições de higiene e segurança no armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, devendo a Contratada acompanhar e supervisionar o serviço oferecido;
- c) Os produtos adquiridos que apresentarem modificações organolépticas por defeitos, sujidades, machucados e/ou excesso de maturação e larvas ou pragas, deverão ser substituídos, dentro do período de 24h após notificação (sujeito a sanções previstas no edital);
- d) Os itens deverão atender aos padrões de Identidade e Qualidade aprovada pela Agência de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nas suas respectivas áreas de competência e conforme determina a legislação em vigor;

Requisitos Legais: Aderência completa à Lei 14.133/2021 e outras normativas pertinentes ao processo e à contratação pública.

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores. Respeito às disposições relacionadas ao tratamento diferenciado e simplificado às ME e EPP, conforme Art. 4º da Lei 14.133/2021.

Requisitos de Sustentabilidade: A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento

dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

Requisitos da Contratação: O fornecimento pelas suas características de disponibilidade plena no período contratual e além dele, não podendo ser interrompido pela sua importância para Manutenção das atividades e atendimento as pessoas, crianças e adolescentes atendidas pela Fundação, tem-se então, que o fornecimento, tem-se então que o fornecimento é contínuo conforme art. 106 da lei 14.133/2021, sendo o contrato com prazo inicial de duração de 01 (um) ano conforme determinação e condições legais, existe a possibilidade de que a licitação ocorra por registro de preços.

Requisitos de Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

- a) Local da Entrega: Os produtos da contratação, serão entregues nos seguintes endereços:

ENDEREÇOS E TELEFONES DOS LOCAIS PARA ENTREGA		
UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
Núcleo Boa Vista	Rua José Faustino Taveira, nº 580; Bairro Boa Vista	(31) 3850-2187
Núcleo Cidade Nova	GAIVOTA, N.º 340, BAIRRO CIDADE NOVA	(31) 3850-3984
Núcleo Loanda	Av. Cândido Dias, nº 865; Bairro Loanda	(31) 3850-3985
Núcleo Promorar	Rua Caraça, nº 92; Bairro Promorar	(31) 3850-3991
Sede -Unidade Acolhedora	Rua Palmas, nº214 – Bairro Baú	31) 3851-1558
Núcleo Santa Cruz	Rua B, nº 929; Bairro Santa Cruz	
Núcleo Sion	Rua Castanheira, nº 991 Bairro Sion	(31) 3850-3991
Núcleo Metalúrgico	Rua Benfica, nº 170, Bairro Metalúrgico	(31)
Núcleo Nova Monlevade	Rua Telécio Batista, nº 90 Anexo Igreja Nossa Senhora dos Anjos – Bairro Nova Monlevade	(31)3850-2192
Núcleo Tanquinho	Rua da Bahia, nº 112 – Bairro Tanquinho	(31) 3850-4742
Núcleo Vila Tanque	Av. do Contorno, nº1476 – Bairro Vila Tanque	(31) 3850-3997

- b) Todos os produtos serão entregues conforme solicitado e a critério da Unidade de Atendimento solicitante .
- c) Efetuar a entrega dos produtos em perfeito estado, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Autorização de Fornecimento, com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Fundação;

- d) No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.
- e) Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis.
- f) Substituir os produtos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto do Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição imediata, sem ônus para a Fundação;
- g) A qualidade e quantidade de cada item deverá estar em acordo com o descrito neste Estudo Técnico Preliminar e no pedido entregue, para que seja aceita, bem como em adequado estado de conservação e higiene. Caso os produtos se apresentem fora das especificações técnicas, os mesmos devem ser substituídos imediatamente. Permanecendo o desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes destinados a atender as necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser. Tais alimentos são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, como demonstra o levantamento realizado no painel de preços, consulta de contratações realizadas anteriormente. Para que a Fundação atenda toda a demanda, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de hortifrutigranjeiros e carnes considerando os preços praticados no mercado e nossa disponibilidade orçamentária.

5.1.1. Adquirir todos os gêneros alimentícios, tipo hortifrutigranjeiros e carnes necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser, via sistema de registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento vigente de modo que possam viabilizar o funcionamento de todas as Unidades de Atendimento da Fundação;

5.1.2. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

5.1.3. Todos os itens são comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por **Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço**. Devido à natureza da aquisição pretendida, o ideal é que a aquisição seja realizada por item.

5.2 - A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito no Pregão Eletrônico, terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços /"banco de preços" para cada item e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores locais e regionais .

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 10.520/02), no formato eletrônico (Decreto nº 10.024/19), utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto nº 7.892/13), para aquisição de hortifrutigranjeiro e carnes para atender às necessidades da Unidade Acolhedora e Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, necessidade de entregas parceladas por se tratar de hortifrutigranjeiro e carnes.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Demanda dos alimentos a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- Previsão do número total atendimento às crianças e adolescentes na Fundação Municipal Crê-Ser;
- Série histórica de consumo.

ID	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VR. UNITÁRIO	VR TOTAL
1	ABACAXI GRAÚDO, ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. APRESENTAR-SE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADA). PESO MÍNIMO DE 1,3 KG POR UNIDADE	UND	250	11,86	2.965,00
2	ABOBORA MORANGA ABÓBORA(MORANGA HÍBRIDA), SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, MÉDIA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, PODRIDÃO SECA, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. PESO ESTIMADO: 1,5KG	KG	640	6,33	4.051,20
3	ABOBRINHA MENINA SUBGRUPO VERDE, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO OU VIROSE, OCA, DESCOLORADA, PASSADA) CATEGORIA EXTRA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO.	KG	330	10,77	3.554,10
4	ALHO NATURAL DESCASCADO IMPORTADO, CALIBRE MÍNIMO DE 50MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHOS, COM AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO OU DEFORMADOS) CATEGORIA EXTRA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTENDO O NOME DO PRODUTOR. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 7 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	440	39,16	17.230,40
5	BANANA CATURRA BANANA CATURRA(NANICA), CLIMATIZADA, SEPARADA POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), SUB CLASSE BUQUÊ OU PENCA, CATEGORIA I. EMBALADAS EM	KG	2.380	7,95	18.291,00

	SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. PESO ESTIMADO: 130 GRAMAS.				
6	BANANA PRATA BANANA PRATA, CLIMATIZADA, SEPARADA POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CLASSE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25MM, COMPRIMENTO DE 120 MM, SUBCLASSE BUQUÊ OU PENCA, CATEGORIA I. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. PESO ESTIMADO: 100 GR.	KG	400	9,83	3.932,00
7	BATATA DOCE BATATA DOCE ESPECIAL, LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MÉDIA / GRAÚDA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO, MASSAS OU FRITURAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. PESO ESTIMADO: 150 GRAMAS	KG	1.000	7,01	7.010,00
8	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, LAVADAS OU ESCOVADAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO, MASSAS OU FRITURAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 140 GRAMAS	KG	2.500	5,96	14.900,00
9	BERINJELA - BERINJELA , CLASSE EXTRA AA, FIRME, DE CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, LIVRE DE PARASITA E LARVAS. peso médio estimado 370 g	KG	190	8,93	1.696,70
10	BETERRABA - BETERRABA SEM FOLHAS, SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 140 GRAMAS	KG	880	6,22	5.473,60
11	BRÓCOLIS CLASSE EXTRA, COMUM, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES PESO ESTIMADO DE 450 A 550 G	KG	170	8,12	1.380,40
12	CEBOLA DE CABEÇA CEBOLA DE CABEÇA AMARELA, TIPO SALADA, LISA, C/ POLPA INTACTA E LIMPA, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, S/ BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS GRAVES (TALOS GROSSOS, BROTADOS, PODRIDÃO, MOFADOS OU MANCHAS NEGRAS), QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, SEM DEFEITOS GRAVES (TALOS GROSSOS, BROTADOS, PODRIDÃO, MOFADOS OU MANCHAS NEGRAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO, CONTENDO O NOME DO PRODUTOR. PESO ESTIMADO: 120 GRAMAS.	KG	880	4,93	4.338,40

13	CENOURA AMARELA CENOURA(BATATA) BAROA, GRUPO RAIZ, NA COR AMARELA INTENSA, FORMATO CILÍNDRICO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO OMBROS VERDES OU ROXO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 120 GRAMAS.	KG	240	16,54	3.969,60
14	CENOURA VERMELHA CENOURA VERMELHA EXTRA, SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, CATEGORIA EXTRA, GRUPO BRÁSILIA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO OMBROS VERDES OU ROXO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS). EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 140 GRAMAS	KG	1.200	5,67	6.804,00
15	CHUCHU CHUCHU, DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO, PESO ESTIMADO: 270 GRAMAS.	KG	900	6,28	5.652,00
16	GOIABA GOIABA VERMELHA, COMUM, COR, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, ESTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. peso médio estimado 170g	KG	170	13,76	2.339,20
17	INHAME INHAME TIPO DEDO, RAIZ NA COR MARROM E FORMATO CILÍNDRICO, SEM DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, MURCHOS OU PODRIDÃO, SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECÂNICOS, TIPO EXTRA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 140 GRAMAS.	KG	900	7,52	6.768,00
18	LARANJA PÊRA RIO LARANJA PÊRA RIO , SEPARADA POR LOTES HOMOGÊNEOS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO, CATEGORIA EXTRA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO,. PESO ESTIMADO: 200 GRAMAS	KG	2.550	6,58	16.779,00
19	LIMÃO LIMÃO THAITI, SEPARADA POR LOTES HOMOGÊNEOS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 80 GRAMAS	KG	450	10,47	4.711.50
20	MAÇA NACIONAL MAÇA NACIONAL TIPO GALLA CATEGORIA EXTRA, COR VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE	KG	300	15,79	4.757,00

	E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 120/150 GRAMAS				
21	MAMÃO FORMOSO MAMÃO FORMOSO COR, TAMANHO MÉDIO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CATEGORIA EXTRA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 1,5KG.	KG	340	7,56	2.570,40
22	MANDIOCA MANDIOCA RAIZ NA COR MARROM, MASSA BRANCA, DE FÁCIL COZIMENTO, SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE, DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, MURCHAS OU PODRIDÃO, SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECÂNICOS, TIPO EXTRA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 110 GRAMAS	KG	900	5,05	4.545,00
23	MANGA TOMMY MANGA TOMMY SELECIONADA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, BEM FORMADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PESO MÉDIO ESTIMADO DE 300G A 500G	KG	340	9,42	3.202,80
24	MARACUJÁ MARACUJÁ TAMANHO MÉDIO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CATEGORIA EXTRA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 150 GRAMAS	KG	440	15,58	6.855,20
25	MELANCIA MELANCIA REDONDA CATEGORIA EXTRA GRAÚDA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO,, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 9 A 10 KG POR UNIDADE.	KG	170	4,67	793,90
26	MEXERICA PONKAN TIPO A, FRESCO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM PARTES ESCURAS, SEM RACHADURAS, SEM AMASSADOS, EEM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÉDIO ESTIMADO 450 G	KG	220	10,27	2.259,40
27	OVOS BRANCOS OVOS DE GRANJA BRANCOS EXTRA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, FRESCOS, ACOMODADOS EM PENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS ROTULADAS E LACRADAS. PESO ESTIMADO 50 GRAMAS CADA UNIDADE	UNID	2.000	25,24	50.480,00
28	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE ESPECIAL, DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 190 GRS	KG	550	13,32	7.326,00
29	REPOLHO REPOLHO VERDE, COM FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAL, SUBSTANCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS, CATEGORIA EXTRA. EMBALADOS EM SACOS	KG	900	5,17	4.653,00

	PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 470 GRAMAS/ UNIDADE.				
30	TOMATE TOMATE SALADA, GRAÚDO, MADURO, BEM FORMADO, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, TERRA OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DEFEITOS (PODRIDÃO E PODRIDÃO APICAL, PASSADO, QUEIMADO, DANOS PROFUNDOS OU POR GEADAS, DEFORMADOS, MANCHADOS, IMATUROS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 150 GRAMAS CADA UNIDADE.	KG	1.650	8,30	13.695,00
31	UVA ITÁLIA UVA ITÁLIA, FIRME, CASCA LUSTROSA, SEM MACHUCADOS, SEM RACHADURAS.	KG	150	24,21	3.631,50
32	VAGEM VAGEM, MACARRÃO ESPECIAL, TAMANHOS E FORMATOS HOMOGÊNEOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRAS, SEM QUEIMADURAS, MURCHAS, DEFORMADAS. IMATURAS OU TORTAS, CATEGORIA EXTRA EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO TRANSPARENTE E/OU CAIXA DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS ATÓXICO. PESO ESTIMADO: 50 GRAMAS CADA UNIDADE	KG	120	20,77	2.492,40
33	CARNE BOVINA MOIDA (ACÊM) CARNE BOVINA MOÍDA (ACÊM MOÍDO) CONGELADA: OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO). O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E SEBO; ISENTA DE CARTILAGENS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO; RESISTENTES; HERMETICAMENTE SELADOS COM PESO DE 02 KG E EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DISPOSTAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMATIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. SÓ SERÁ ADQUIRIDO O PRODUTO QUE APRESENTE ÍNDICE DE ÁGUA DE, NO MÁXIMO, 6% (SEIS POR CENTO) DO PESO DA EMBALAGEM.	KG	1.500	40,20	60.300,00
34	CARNE SUÍNA PERNIL(TRAZEIRO) TIPO ISCA CARNE SUINA PERNIL (TRASEIRO) TIPO ISCA , DESOSSADO, DEVERA APRESENTAR NO MAXIMO 10% DE APONEVROSES E GORDURA C/ COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLASTICOS ATOXICO, PROPRIAS PARA ALIMENTOS; ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE.	KG	1.450	30,48	44.196,00
35	PEITO DE FRANGO DESOSSADO CARNE DE FRANGO DESOSSADO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS COM REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1.800	25,22	45.396,00

36	CARNE BOVINA ACEM MAGRA 2 PEDAÇO ACÉM BOVINA MAGRA DE 2º PEDAÇO ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES COM REGISTRO NO SIF OU IMA EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESO CONFORME PEDIDO	KG	1.600	40,20	64.320,00
37	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS COM REGISTRO NO SIF OU IMA EMBALAGEM DE 01 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	KG	500	14,27	7.135,00
38	LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ODOR E SABOR PRÓPRIO COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3% COM REGISTRO NO SIF OU IMA EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESO CONFORME PEDIDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES	KG	1.350	24,97	33.709,50

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de **R\$ 494.774,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Benefícios Diretos:

- a) Garantia de disponibilização de legumes, frutas, ovos e carnes na alimentação para as crianças e adolescentes atendidos pela Fundação;
- b) Contribuir para a saúde física e mental contínua das crianças e dos adolescentes por meio da presença regular da alimentação.
- c) Estabelecer um ambiente associado à saúde e ao bem-estar dos alunos.
- d) Beneficiar as crianças e os adolescentes que adentram à Fundação Municipal Crê-Ser que na maioria dos casos, dependem da alimentação oferecida para complemento da alimentação diária.

11.2. Benefícios Indiretos:

- a) Alcançar um aumento na satisfação das crianças e dos adolescentes atendidos pela Fundação, refletindo positivamente nos estudos.
- b) Incentivar a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, refletindo-se na escolha consciente dos alimentos que são consumidos nas unidades de atendimento da Fundação por opções de consumo mais saudáveis.
- c) Contribuir indiretamente para a formação de uma cultura organizacional positiva, onde o cuidado com a saúde e o bem-estar é valorizado.
- d) Observar uma diminuição nas taxas de abstenção e evasão as crianças e adolescentes atendidos pela Fundação;
- e) Promover geração de empregos e renda contribuindo significativamente com o desenvolvimento econômico da região.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para garantir a efetividade e conformidade no processo de aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes destinados a atender as necessidades das atividades da Fundação Municipal Crê-Ser, serão adotadas as seguintes providências:

11.2. Elaboração do Termo de Referência detalhado, estabelecendo especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade dos hortifrutigranjeiros e carnes.

11.3. Realização de pesquisa de mercado extensiva que assegure preços justos e condições vantajosas para a Fundação Municipal Crê-Ser em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.

11.4. Definição do processo de seleção dos fornecedores, incluindo critérios para julgamento das propostas e habilitação técnica e econômica dos licitantes.

11.5. Desenvolvimento de planos para a logística de entrega e armazenamento dos hortifrutigranjeiros e carnes, assegurando que eles estejam disponíveis quando necessários.

11.6. Estabelecimento de métodos de inspeção e aceitação hortifrutigranjeiros e carnes, garantindo conformidade com os termos contratuais.

- 11.7. Preparação da minuta do edital e do contrato com cláusulas claras sobre os direitos e deveres das partes, regime de execução, forma de pagamento, penalidades e prazo de entrega.
- 11.8. Planejamento para publicação do edital, garantindo ampla divulgação e transparência do processo licitatório.
- 11.9. Designação de fiscal de contrato capacitada para a gestão do contrato, inclusive na fase de execução, fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.
- 11.10. Definição dos mecanismos de controle e acompanhamento da qualidade dos hortifrutigranjeiros e carnes adquiridos.
- 11.11. Elaboração de cardápio para que sejam confeccionadas as refeições de acordo com as indicações nutricionais repassadas pela nutricionista do Município.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

- 12.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.
- 12.2. Em especial os produtos indicados neste Estudo, caso estragados, poderá trazer diversos riscos ao ambiente e à saúde das pessoas caso não seja manipulado de forma correta, vejamos alguns:
- 12.2.1. Durante o processo de produção, transporte e armazenamento dos produtos, podem ocorrer perfurações, acarretando em contaminação de produtos, acarretando na invalidação do produto que detiver este problema.
- 12.2.2. O armazenamento inadequado ou a manipulação incorreta dos produtos podem resultar em amassos, estragos, perfuração dentre outros podendo ter impactos negativos na qualidade dos produtos.
- 12.3. As medidas mitigadoras devem ser implementadas especialmente pelo fornecedor:
- a. Estabelecer e aplicar rigorosos padrões de segurança para a construção e operação de instalações de armazenamento dos produtos, garantindo o uso de tecnologias que reduzam estes problemas.
 - b. Fornecer treinamento adequado para os profissionais envolvidos na manipulação, transporte e armazenamento dos produtos.
 - c. Certificar que todos os envolvidos estejam cientes dos protocolos de segurança e saibam como agir em casos de emergências.
 - d. Utilizar de transportes adequados, principalmente para os produtos que detenham de maiores cuidados como legumes, carnes e algumas frutas, que devem ter a correta manipulação dos produtos até a entrega no Almoxarifado que deverá também providenciar o acondicionamento correto.
 - e. Implementar programas de manutenção preventiva regular para garantir que os equipamentos de armazenamento estejam em condições ideais.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma

eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço unitário, visando a aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes para atender às demandas da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar. Em conclusão, todos os aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que possam interferir positivamente na contratação foram considerados, e o processo está fundamentado na jurisprudência da Lei 14.133/21, corroborando a viabilidade e a razoabilidade da contratação em questão.

15 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

NOEME DAS GRAÇAS DIAS
Nutricionista do Município de João Monlevade
Mat: 7959

ALESANDRA MARGARIDA ALVES
Agente de Contratação
Mat. 320

APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e autorizo o prosseguimento da Contratação conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais .

João Monlevade, ____ de _____ de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser